



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 564/2019
DATA: 29/7/2019

mb

Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5323

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de cascalho à empresa que especifica e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5323, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de cascalho à empresa que especifica e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, visando a necessidade de proceder a doação de 3.000,00 m3 de cascalho à empresa Supermercado Franco Ltda., pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.128.395/0001-37, estabelecida na Rua Padre Camargo, nº 844, centro, Palmeira Pr, à título de incentivo de infraestrutura, previstos na Lei Municipal nº 3.682/14, que dispõe sobre o Plano de Incentivos Empresariais do Município. A iniciativa tem por objetivo viabilizar a terraplanagem, necessária à adequação do relevo do imóvel, voltada a ampliação das instalações da referida empresa, visto que a mesma desenvolve relevante atividade empresarial no Município, a pelo menos vinte anos, e com a efetivação da obra de ampliação irá aumentar o número de colaboradores, fomentando, portanto, o mercado de trabalho local. Vale salientar que a comissão de Constituição, agendou e realizou reunião com representantes da empresa beneficiada por essa doação, onde os mesmos explicaram com detalhes os investimentos que serão efetuados e os benefícios advindos destes ao município de Palmeira.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 26 de julho de 2019.

João Savi
JOÃO SAVI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5323, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 26 de julho de 2019.

Gilmar Costa

GILMAR COSTA
Membro

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro